

Clássica do Caminho dos Pretos

22 de Novembro 2014



VISA FPAK N° 234/REG/2014 – 22.10.2104

Índice



PROGRAMA		
Art.1	Organização e Definição	4
Art.2	Desenvolvimento da Prova	5
Art.3	Admissão e Classificação de Veículos	6
Art.4	Constituição das equipas e segurança	6
Art.5	Inscrições / Seguros	6
Art.6	Verificações Administrativas e Técnicas	7
Art.7	Partidas e horas de partida	7
Art.8	Penalidades	8
Art.9	Classificações	8
Art.10	Reclamações	8
Art.11	Prémios	9
Art.12	Publicidade	9
Art.13	Disposições Gerais	9



Regulamento

Clássica do Caminho dos Pretos

Programa

1. Segunda-feira, 27 de Outubro

09:00 - Abertura das Inscrições

2. Sexta-feira, 14 Novembro

13:00 - Encerramento das Inscrições

3. Terça-feira, 18 de Novembro

12:00 - Publicação da Lista de Inscritos

4. Quarta-feira, 19 de Novembro

09:30 - Abertura do Secretariado na sede do Clube de Automóveis Clássicos da Madeira

5. Quinta-Feira, 20 de Novembro

09:00 - Entrega de materiais aos concorrentes

6. Sábado 22 de Novembro

11:00 - Verificação documental e técnica - Início

12:00 - Verificação documental e técnica - Encerramento

12:15 - Afixação da Lista de Participantes

14:00 - Entrada das viaturas em parque fechado no Estádio do Nacional piso -2.

14:40 Saída em caravana em direcção ao local de início do 1º percurso, (Palheiro Ferreiro).

Art. 1 - Organização e Definição

1.1 - O Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, titular de Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting, organiza no dia 22 de Novembro de 2014 uma competição destinada a automóveis antigos / clássicos, denominada **CLÁSSICA do CAMINHO dos PRETOS**. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo 2014 (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade (PERR) e com o presente Regulamento Específico.

1.2 - Comissão Organizadora

- Representante do Clube - Herberto Mendes

- Secretariado Permanente:

Clube de Automóveis Clássicos da Madeira

Avenida Arriaga 50, 2º Sala 2

9000-064 Funchal

Telefone 291 636 124,

email: 2013cacm@gmail.com



1.3 - Oficiais da Prova:

- **Colégio de Comissários Desportivos**

Nuno Rodrigues

José Canha

João Faria

- **Director de Prova:**

Nelson Ferreira

- **Adjunto da Direção**

Ricardo Pinto Pereira

- **Relações com os concorrentes**

António Martins

- **Comissários Técnicos**

Manuel Menezes

- **Relação com Comunicação Social**

António Martins

- **Resultados**

TAG Heuer

- **Médico da Prova**

(A designar)

- **Enfermeira da Prova**

(A designar)

Art. 2 - Desenvolvimento da Prova

2.1 - A CLÁSSICA do CAMINHO dos PRETOS é uma prova de Regularidade Histórica, que consta de um percurso em estrada fechada, numa extensão aproximada de 8 Km, efetuado nos dois sentidos.

2.2 - O primeiro e terceiro percursos iniciam-se no Palheiro Ferreiro, finalizando no Terreiro da Luta.

2.3 - O segundo e quarto percursos, iniciam-se no Terreiro da Luta, finalizando no Palheiro Ferreiro.

2.4 - As passagens em cada percurso serão intervaladas de quarenta minutos entre si.

2.3 - A média da prova será de 50 Km/h

2.4 - A prova consiste na obtenção de tempos cronometrados, aproximados à décima de segundo, nas quatro passagens que confirmam a regularidade que caracteriza a mesma.

2.5 - Em cada percurso poderá existir uma ou duas zonas de paragem, devidamente delimitadas, onde o concorrente deverá efetuar um controlo de passagem intermédio.

2.6 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.7 - A organização declina qualquer responsabilidade por acidentes, infracções às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Prova.

2.8 - O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e todas as suas disposições, bem como dos Códigos Desportivos. Deverá no entanto informar o Colégio de Comissários Desportivos de todas as decisões importantes que tiver tomado no âmbito da regulamentação geral ou particular do Rallye.

Art. 3 - Admissão e Classificação de Veículos

3.1 - São admitidos a esta prova automóveis ligeiros, com data de fabrico até 31 de Dezembro de 1990, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de Dezembro de 1985.

3.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DE	ATÉ
E	1-Jan-46	31-Dez-60
F	1-Jan-61	31-Dez-70

G	1-Jan-71	31-Dez-80
H	1-Jan-81	31-Dez-90

3.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários

Art. 4 - Constituição das equipas e segurança

4.1 - As equipas serão constituídas única e exclusivamente por piloto e copiloto.

4.2 - Recomenda-se a utilização de capacete.



Art. 5 - Inscrições / Seguros

5.1 - As inscrições são limitadas a trinta equipas.

5.2 - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento.

5.3 - A taxa de inscrição é de: 120,00 €, por equipa, para sócio do CACM e 190,00 €, por equipa, para não sócio, devendo ser paga integralmente no ato de inscrição.

Inclui:

- Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK ;
- Dois números de competição
- Dois crachás identificativos
- Convívio de entrega de prémios

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

5.4 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

Art. 6 - Verificações Administrativas e Técnicas

6.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores dos documentos pessoais e do automóvel, todos válidos.

6.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários referidos no programa (a indicar).

Art. 7 - Partidas e horas de partida

7.1 - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida do 1º percurso.

7.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de 1 minuto.

- **15:30** - Partida do Palheiro Ferreiro - (1º Percurso)
- **16:50** - Partida do Terreiro da Luta - (2º Percurso)
- **18:10** - Partida do Palheiro Ferreiro - (3º Percurso)
- **19:30** - Partida do Terreiro da Luta - (4º Percurso)

7.3 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, ou a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de entrada em parque fechado.

Art. 8 - Penalidades

8.1 - As penalizações serão:

- Por incumprimento do figurino da prova.
- Exclusão por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.
- 500 pontos por média final acima da estipulada no ponto 2.3
- 500 pontos por não paragem em controlo intermédio conforme ponto 2.5

Art. 9 - Classificações

9.1 - Vencerá o concorrente que estabelecer menor diferença nos quatro percursos, em função da distância X média estabelecidas.

9.2 - Em caso de empate as classificações serão decididas a favor do concorrente que:

- 1 - Tenha a viatura mais antiga,
- 2 - Tenha a viatura de menor cilindrada,
- 3 - Constitua a equipa mais velha.

9.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- 1º Classificado da Geral
- 2º Classificado da Geral
- 3º Classificado da Geral



10 - Reclamações

10.1 - Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, directamente ao Director de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações oficiais; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

10.2 - As reclamações serão apreciadas pelo Director de Prova em conjunto com o Colégio de Comissários Desportivos e da sua decisão não existe recurso.

11 - Prémios

Serão atribuídos prémios:

- Troféu de 1º, 2º e 3º classificados (Classificação Geral)
- Prémios aos vencedores das categorias E, F, G, H
- Prémios de presença a todas as equipas participantes

12 - Publicidade

12.1 - A publicidade obrigatória poderá constar nos números de prova, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente, ou em outro local a designar

13 - Disposições Gerais

13.1 - Situações omissas neste regulamento são da competência do colégio de comissários desportivos